



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO
PROJETO DE LEI Nº 2.177, DE 2011, DO SR. BRUNO ARAÚJO,
QUE "INSTITUI O CÓDIGO NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº DE 2013
(do Sr. Sibá Machado)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a mudança na legislação brasileira proposta pelo PL 2177/2011 para a área de ciência e tecnologia, no tocante a questão do acesso à biodiversidade.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre a mudança na legislação brasileira proposta pelo PL 2177/2011 para a área de ciência e tecnologia, no tocante a questão do acesso à biodiversidade, tendo como convidados as autoridades abaixo relacionadas ou seus representantes:

1. Helena Nader, Pres. da Soc. Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);
2. Jadir Péla, Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I — CONSECTI;
3. Carlos Eduardo Calmanovici, Presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras – ANPEI;
4. Rubén Dario Sinisterra, Presidente do Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia – FORTEC;
5. Volney Zanardi Júnior, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
6. Roberto Ricardo Vizentin, Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);
7. Izabella Mônica Vieira Teixeira, Ministra do Meio Ambiente;
8. Roberto Monteiro Gurgel Santos, Procurador-geral da República.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o alcance do PL 2177/2011 sobre assuntos atinentes meio ambiente, como por exemplo, acesso à biodiversidade, a promoção de um debate a ocorrer nesta Comissão Especial entre as entidades representativas de pesquisadores e cientistas e o Ministério do Meio Ambiente, Ibama e ICMBio é de fundamental importância e dará grande contribuição para as decisões que deveremos tomar sobre a matéria em tela.

Uma discussão dessa qualidade será capaz de jogar luz sobre a problemática experiência vivida cotidianamente pelos profissionais da ciência em nosso país e nos permitirá buscar caminhos que permitam, obedecendo o preceito legal, dar maior agilidade a projetos de pesquisas científicas por parte de entidades públicas e privadas de nosso país.

Com base na legislação em vigor, as instituições do setor de ciência, tecnologia e inovação não podem contar com segurança jurídica para que possam desempenhar suas funções de forma eficaz.

Nesse sentido, se faz necessário esse debate para buscarmos juntos um caminho que melhor atenda os interesses da sociedade brasileira.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em 15 de abril de 2013

Deputado SIBÁ MACHADO – PT/AC